CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 22/01/19
Protocolo nº 23/2019
SECRETARIA

MOÇÃO Nº21/2019

O VEREADOR, APARECIDO LUÍZ MATOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO EMPRESÁRIO ADEMAR LUIZ CABRAL NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o empresário Ademar Luiz Cabral, pela empresa Soluhe Car Lavagens de Autos em nosso município".

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar este importante empresário pela **Soluhe Car Lavagens de Autos** em nosso município.

Cabe ressaltar a importância deste empreendimento tendo em vista que o mesmo fornece aos lindoianos uma prestação de serviços de excepcional qualidade, e elevada qualidade figurando entre as iniciativas de destaques em nosso município.

Frisamos que iniciativa como esta contribui para o desenvolvimento do setor econômico de nossa amada Estância, demonstrando o profissionalismo deste empresário com visão ímpar para os negócios, que busca realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.

Desejamos assim, sucesso profícuo ao empresário **Ademar Luiz Cabral**, fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

REPRODUÇÃO PROIBIDA

Sala das sessões, 21 de Maio de 2019.

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Presidente

RETIRADO PELO AUTOR